



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2024**

**ABRE INICIATIVA NO PROGRAMA DO PPA, AÇÃO NA LDO E CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2024 NO MONTANTE DE R\$ 90.600,00 (NOVETA MIL E SEISCENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

**Art 1º** Fica o poder executivo autorizado a incluir a AÇÃO PROGRAMA DE HABITAÇÕES POPULARES no Plano Plurianual, Lei 1473/2021, dentro do Programa ATENDIMENTO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para oportunizar condições de moradia digna à população do Município de União da Serra, através da aquisição de imóveis para construção de casas populares, construção de casas populares, bem como por meio de melhorias em moradias que se encontrem em condições precárias.

**Art 2º** Fica o poder executivo autorizado a incluir a Ação: PROGRAMA DE HABITAÇÕES POPULARES, na LDO para o ano de 2024, Lei 1601/2023, para dar melhores condições de moradia à população do Município de União da Serra, através da aquisição de imóveis para construção de casas populares, construção de casas populares, bem como por meio de melhorias nas mesmas que se encontrem em condições precárias. .

**Art 3º** Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2024, Lei 1614/2023, no valor de R\$ 90.600,00 (Noventa Mil e Seiscentos Reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0806.16.482.0015.1010 - Programa de Habitações Populares

33903000000000-0001(763) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 100,00

33903600000000-0001(762) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FISICA ... R\$ 100,00

33903900000000-0001(764) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURIDICA ... R\$ 100,00

33904800000000-0001(768) - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA  
FISICA ... R\$ 100,00

44905100000000-0001(766) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 90.000,00

44905200000000-0001(765) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
... R\$ 100,00

44906100000000-0001(767) - AQUISICAO DE IMOVEIS ... R\$ 100,00

**Art 4º** Os recursos para atender o Art 3º da presente Lei originam-se do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 90.600,00 conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ..... R\$ 90.600,00

**Art 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA/RS, AOS 07  
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**CEZER GASTALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 007/2024, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que encaminhamos a esta Casa Legislativa pretende, por meio deste promover a política habitacional de interesse social a partir do conceito de segurança habitacional, considerando que a moradia não se restringe apenas à habitação, mas incorpora o direito de acesso à infraestrutura e ao saneamento básico, através da construção e melhoria nas unidades habitacionais nas áreas urbanas e rurais dos municípios, garantindo o direito à moradia digna, segura e sustentável, promovendo saúde e qualidade de vida à população.

Considerando a Portaria SEHAB 06/2024 RS o município busca adequação orçamentaria para enquadramento ao programa habitacional, para futuros repasses de recursos do Estado mediante a celebração de convênio para a construção de módulos sanitários em domicílios para população de baixa renda.

**CEZER GASTALDO**

Prefeito Municipal